

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002-2016 - SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC** torna público a **Retificação nº 001/2016** ao **Edital de Concurso Público nº 002/2016 - SAÚDE** que passa a ser assim definido:

1. DA RESERVA DE VAGA

No Anexo III, item 6, Página 8 onde se lê:

6. Os Cargos que excederem a quantidade de 10 (dez) vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais – PNE conforme **Anexo V** deste Edital.

6.1 Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

Leia-se:

6. Os Cargos que excederem a quantidade de **5 (cinco)** vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais – PNE conforme **Anexo V** deste Edital.

6.1 Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

No Anexo V, item 14, Página 22 onde se lê:

14. As Vagas para Portadores de Necessidades Especiais – PNEs serão reservadas conforme quadro abaixo:

CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	10	1

Leia-se:

CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS
ENFERMEIRO I (30h)	9	1
ENFERMEIRO II (40h)	5	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	10	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002-2016 - SAÚDE

2. DO VALE ALIMENTAÇÃO

Fica acrescentado o item 7.1, no Anexo III, Página 9 com a seguinte redação:

7.1 É assegurado a concessão de Vale Alimentação – nos termos da Lei Municipal n.2.965/2010 e alterações posteriores a todos os cargos, nos seguintes valores/carga horária:

CARGA HORÁRIA (h)	VALOR VALE ALIMENTAÇÃO
10	R\$ 65,52
20	R\$ 131,04
30	R\$ 196,56
40	R\$ 262,08

Biguaçu - SC, 18 de Agosto de 2016.

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal